



## SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº03/2025..... 2

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO MUNICIPAL Nº03/2025

## DECRETO MUNICIPAL Nº03/2025

“Dispõe sobre o feriado municipal, no dia 19 de março de 2025, dia de São José padroeiro da nossa cidade, do Poder Executivo do Município de Duque Bacelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Francisco Flavio Lima Furtado, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A**

Art. 1 – Fica instruído pelo o DECRETO 03/2025, Feriado Municipal no dia 19 de março

(quarta – feira) dia de SÃO JOSÉ, padroeiro da nossa cidade,

Art. 2 – As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Registre e Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
ESTADO DO MARANHÃO AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE  
2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 1228-f9eccd3508e7797d1b4f4a7b7e682bd9ecb97cd9



PREFEITURA DE  
**DUQUE  
BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado  
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-03-15 00:05:03

